



PORTARIA 344/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento para tratar de assuntos particulares, da servidora ROSANGELA MISSIROLI GOMES, Matrícula 2697, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional, pelo período de 06 (seis) meses.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal